

## ➔ Carta de Património

# Imóveis de interesse patrimonial

No âmbito da atuação da Divisão de Museus e Património Cultural na análise dos pedidos de licenciamento, é para esses serviços necessária a apresentação do levantamento do edifício existente **em peças desenhadas autónomas**, uma vez que estes elementos são essenciais para memória futura e também para a consciencialização dos diversos valores que fundamentaram a inserção do imóvel na Carta de Património do PDM: arquitetónico, artístico, histórico, paisagístico-ecológico, simbólico, cultural, social, e técnico-científico.

Sempre que um **edifício esteja classificado**, na Carta de Património do PDM, como imóvel de interesse patrimonial, o pedido de licenciamento deverá ser instruído com **levantamento do edifício existente** em peças desenhadas autónomas, bem como **o levantamento fotográfico do interior e exterior**, ambos evidenciando os elementos com valor patrimonial existentes.



**Porto.**